

Câmara Municipal de Caieiras

RESOLUÇÃO Nº 004/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre: ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou e eu, Fabrício Calandrini Nogueira, Presidente desta Casa de Leis, nos termos do artigo 45, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Caieiras e artigo 142 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica acrescida a alínea "f" ao inciso III, do artigo 79, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caieiras, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 79.

[...]

III -

[...]

f) baixar as medidas referentes aos servidores da Câmara Municipal, como provimento e vacância dos cargos públicos, vencimentos, férias, licença-prêmio e outras vantagens previstas em lei"

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a alínea "a" do inciso II, do artigo 79, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caieiras.

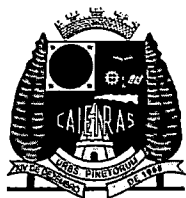
Caieiras/SP, data supra:

FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Caieiras

Autoria: Mesa Diretora





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 004/2022, de 28 de setembro de 2022, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 27 de outubro de 2022. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 28 de outubro de 2022. Eu, , Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo